

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Católicos recebem o novo padre da cidade Bom Jesus



A comunidade católica de Bom Jesus recebeu na tarde noite de quinta-feira (19), com muita alegria o novo padre da cidade. Por volta das 18 horas à comitiva trazendo o bispo Dom Francisco de Sales, o Padre Silvío Roberto e outros religiosos chegavam em solo bonjesuense.

A recepção aconteceu na Praça José de Brito Irmão quando na oportunidade o prefeito Dr. Roberto Bayma a primeira dama Dra. Kátia Virginia, fizeram a entrega simbólica da chave da cidade. O vice-prefeito João Melquiades, secretários e vereadores também se fizeram presentes.

Após este primeiro momento, uma caminhada foi iniciada percorrendo a rua central até a matriz do Sagrado Coração de Jesus onde uma missa presidida pelo Bispo Diocesano marcou a posse do novo sacerdote.

Ao final da celebração, Pe. Sílvio se dirigiu aos seus paroquianos, oportunidade em que agradeceu a calorosa recepção se comprometendo em desenvolver ações para levar o evangelho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria nº 081/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E SÃO FUNDAMENTADAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Avaliadora de propostas para planos de execução de entidades credenciadas em Chamamentos Público no Município de Bom Jesus - PB;

Art. 2º - Nomear Francisco Nailson Pereira Leite, Ana Gonçalves da Silva André e José Batista Neto para comporem a comissão da referida Comissão;

Art. 3º - Designar o Senhor Francisco Nailson Pereira Leite como presidente desta Comissão, até ulterior deliberação servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, em 17 de outubro de 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

